

# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

**Caltabiano McLarty Participações S.A.**

CNPJ nº 07.133.841/0001-16 - NIRE 35.300.519.796

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29/03/2025 às 10 horas, no forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.300/2020 e nos termos da Lei 6.404/1976, para deliberarem sobre a discussão dos relevantes assuntos de interesse dos acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada por intermédio da Plataforma "Meet", sendo cada acionista receberá convite eletrônico, donde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Extraordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação. São Paulo, 22/03/2025. Alessandro Portella Maia, Diretor Presidente.

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A**

CNPJ nº 43.076.702/0001-61

**AVISO**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, nesta capital, na Sede da Empresa, localizada na Libero Badaró, nº 425, 7º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2024. São Paulo, 20 de março de 2025.

**Central Eólica Uruguaiana III S.A.**

CNPJ nº 53.826.578/0001-68 - NIRE 35.300.631.781

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora & Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 19h00min, na sede social da Central Eólica Uruguaiana III S.A. ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 150, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz, que convidiou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. Paula Ferrareto Dalbello, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela Sesp/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente. **5.2.** Aprovar a destituição da Sra. Paula Ferrareto Dalbello, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela Sesp/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. Paula Ferrareto Dalbello, a acionista decide indicar o Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V176785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de Diretor Presidente. **5.4.** Aprovar a destituição da Sra. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.266.598-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de Diretor Presidente. **5.5.** A acionista consignou, ainda que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecem vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário.

**TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260 - Código CVM nº 02519-4

**VERSO RESUMIDA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025**

**TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, vem pela presente, convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de abril de 2025, às 11h, de forma exclusivamente digital (não havendo possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a: as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b: as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c: a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d: a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e: a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; f: a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais); (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: g: a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet Participações S.A.", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; h: a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a cifra atual do capital social da Companhia, no montante de R\$ 924.671.694,95, dividido em 347.699.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento de capital realizado mediante aprovação do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; i: a consolidação do Estatuto Social da Companhia; j: a eleição dos membros e seus CPF ou CNPJ, conforme constante no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a condicão de comparecer fisicamente à Assembleia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a: as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b: as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c: a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d: a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e: a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; f: a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais); (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: g: a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet Participações S.A.", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; h: a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a cifra atual do capital social da Companhia, no montante de R\$ 924.671.694,95, dividido em 347.699.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento de capital realizado mediante aprovação do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; i: a consolidação do Estatuto Social da Companhia; j: a eleição dos membros e seus CPF ou CNPJ, conforme constante no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a condicão de comparecer fisicamente à Assembleia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a: as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b: as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c: a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d: a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e: a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; f: a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais); (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: g: a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet Participações S.A.", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; h: a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a cifra atual do capital social da Companhia, no montante de R\$ 924.671.694,95, dividido em 347.699.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento de capital realizado mediante aprovação do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; i: a consolidação do Estatuto Social da Companhia; j: a eleição dos membros e seus CPF ou CNPJ, conforme constante no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a condicão de comparecer fisicamente à Assembleia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a: as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b: as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c: a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d: a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e: a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; f: a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais); (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: g: a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet Participações S.A.", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; h: a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a cifra atual do capital social da Companhia, no montante de R\$ 924.671.694,95, dividido em 347.699.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento de capital realizado mediante aprovação do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; i: a consolidação do Estatuto Social da Companhia; j: a eleição dos membros e seus CPF ou CNPJ, conforme constante no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a condicão de comparecer fisicamente à Assembleia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a: as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b: as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c: a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d: a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e: a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; f: a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais); (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: g: a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet Participações S.A.", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; h: a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a cifra atual do capital social da Companhia, no montante de R\$ 924.671.694,95, dividido em 347.699.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento de capital realizado mediante aprovação do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; i: a consolidação do Estatuto Social da Companhia; j: a eleição dos membros e seus CPF ou CNPJ, conforme constante no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a condicão de comparecer fisicamente à Assembleia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a: as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b: as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c: a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d: a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e: a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; f: a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais); (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: g: a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet Participações S.A.", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; h: a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a cifra atual do capital social da Companhia, no montante de R\$ 924.671.694,95, dividido em 347.699.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento de capital realizado mediante aprovação do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; i: a consolidação do Estatuto Social da Companhia; j: a eleição dos membros e seus CPF ou CNPJ, conforme constante no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a condicão de comparecer fisicamente à Assembleia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a: as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b: as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c: a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d: a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e: a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; f: a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais); (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: g: a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet Participações S.A.", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; h: a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a cifra atual do capital social da Companhia, no montante de R\$ 924.671.694,95, dividido em 347.699.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento de capital realizado mediante aprovação do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; i: a consolidação do Estatuto Social da Companhia; j: a eleição dos membros e seus CPF ou CNPJ, conforme constante no artigo 124, 5º da Lei nº 6.404/45, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do